

FLS. 2  
PROC. 218/73



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

-Indicação nº 53/73-

Exmo. Senhor Presidente:

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, para que determine a passagem da motoniveladora nas ruas do Jardim Tupã, no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 31 de outubro de 1.973.

Moto Fuzita  
Moto Fuzita-vereador-

*oficiado de  
31-10-73  
Moto Fuzita*

SECRETARIA  
Entrada em 31 / 10 / 1973.  
Reg. nº 428 L.º 04 Pág. 07.  
Lute Peres Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 3  
PROC. 218/73.

Secretaria

Ofício nº 612/73

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 01 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Excia., a indicação nº 53/73 de autoria do nobre vereador Moto Fuzita, -/ aprovada por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, - cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 53/73 - EXMO. SENHOR PRESIDENTE: INDICO A MESA, SEJA OFICIADO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA - QUE DETERMINE A PASSAGEM DA MOTONIVELADORA NAS RUAS DO JARDIM TUPÃ NO DISTRITO DO JARDIM SILVEIRA. SALA DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 31 DE OUTUBRO DE 1973. ASS: MOTO FUZITA - VEREADOR".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Exa., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

\_\_\_\_\_  
José Maria Balieiro  
vPresidente

Exmo. Senhor  
Guilherme Guglielmo  
DD. Prefeito do Município de  
Barueri.